

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369-1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 043/2025

Sr. Presidente e demais Vereadores;

No uso de suas atribuições, requeiro nos termos do Regimento Interno, que, seja **Realizado e autorizado o Poder executivo a criar um Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de acessos adequados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, bem como a disponibilização de banheiros químicos adaptados, nas praias da Barra Grande, Barrinha e Cajueiro da Praia, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

As praias da Barra Grande, da Barrinha e de Cajueiro da Praia, localizadas no Município de Cajueiro da Praia, representam importantes atrativos turísticos e pontos de lazer para a comunidade local. Contudo, observa-se a ausência de infraestrutura adequada que garanta a acessibilidade plena às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, § 2º, determina a promoção de condições de acessibilidade, enquanto a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reforça a obrigação de assegurar espaços públicos inclusivos.

Diante disso, a implantação de rampas ou passarelas de acesso adaptadas, bem como a disponibilização de banheiros químicos, inclusive adaptados a cadeirantes, nas praias citadas, além de promover cidadania e inclusão social, fortalece a vocação turística do município, tornando-o um destino mais acessível, sustentável e acolhedor.

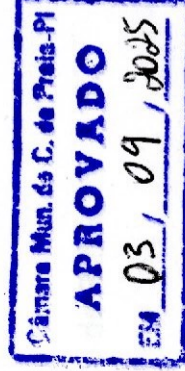
Certo da apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, e como também o pronto atendimento a este Requerimento por parte da Administração Municipal de já agradeço em nome dos municípios da Cidade de Cajueiro da Praia.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Cajueiro da Praia - PI, 02 de setembro de 2025.

Deo Denis Monteiro de Brito

Francisco Denis Monteiro de Brito

Vereador



PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº ____/2025

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de acessos adequados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, bem como a disponibilização de banheiros químicos adaptados, nas praias da Barra Grande, Barrinha e Cajueiro da Praia, e dá outras providências.

TEXTO DO PROJETO

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal de Cajueiro da Praia a adoção de medidas para instalação de acessos adequados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida nas praias da Barra Grande, da Barrinha e de Cajueiro da Praia.

Art. 2º Fica igualmente indicada a instalação de banheiros químicos, incluindo unidades adaptadas a cadeirantes, em pontos estratégicos das praias da Barra Grande, da Barrinha e de Cajueiro da Praia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Projeto de Lei Indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia – PI, em ____ de ____ de 2025.

Vereador Francisco Denis Monteiro de Brito